



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2791^a (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária, e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.007385/2025-87. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de solicitação da SUPREC para que a empregada [REDACTED], Registro nº [REDACTED], lotada [REDACTED], trabalhe na modalidade 100% *home office*, pelo período de 60 dias, a contar de 15/11/2025, renováveis por mais 60 dias, pelos motivos expostos no SEI nº 10512587. [REDACTED] ([REDACTED] e [REDACTED]). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/ SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a prorrogação da jornada na modalidade *home office* da empregada, por 60 dias, a contar de 15/11/2025.

Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.004768/2024-12. Promoção por Antiguidade/2024 – Retificação. Trata-se de solicitação da SUPREC/GERCAR (10514154) para tornar sem efeito a Portaria PortosRio nº 308/2024 (8998052), em virtude de registro de punição disciplinar para o empregado de Registro nº [REDACTED], conforme documento sigiloso emitido pela CORREG (8963999). A SUPREC sugere que as diferenças salariais recebidas pelo empregado, de boa-fé em virtude da promoção por antiguidade recebida em 2024, não sejam descontadas do empregado, evitando assim novas ações trabalhistas. Minuta de Retificação de Portaria DIRPRE (10514340). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/ SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou tornar sem efeito a Portaria PortosRio nº 308/2024 (8998052) e aprovou a minuta de retificação de Portaria DIRPRE (10514340).

Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.003556/2025-07. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de solicitação da SUPREC/GERCAR (10051104) para que a empregada [REDACTED], Registro nº [REDACTED], lotada na [REDACTED], trabalhe na modalidade 100% *home office*, pelo prazo determinado de 90 dias. A Deliberação da 2756^a Reunião da DIREXE, de 24/06/2025 (9927899), instruiu que a referida empregada, de [REDACTED], deva "buscar encaminhamento médico para realização de perícia médica através do INSS". No entanto, a empregada em comento já é aposentada, fato que impede a realização de perícia médica no INSS para acesso a novo benefício previdenciário de Auxílio-Doença Previdenciário. A DIREXE, em sua 2763^a Reunião, de 06/08/2025 (10115447) autorizou a empregada a exercer sua jornada de trabalho na modalidade 100% *home office*, pelo prazo de 60 dias, no período de 15/08 a 13/10/2025. Retorna o processo à DIREXE

com a sugestão da GERCAR (10466104) de aplicar, em caráter excepcional, expediente na modalidade 100% home office, durante o período de 90 dias, a contar de 1º/10/2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a prorrogação da jornada na modalidade *home office* da empregada, por 90 dias, a contar de 1º/10/2025.

Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.005897/2023-47. Relatório Circunstaciado CDRJ 2º Trimestre 2025. Trata-se da Deliberação Nº 104/2025/CONSAD (907^a), de 10/11/2025 (10538942), que solicita à DIREXE manifestação, em caráter de urgência, quanto ao exposto nos documentos Despacho 41 COAUD (10188027) e Despacho 59 COAUD (10375522), informando sobre as providências que foram adotadas. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta.

Item 2 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.006186/2025-51. AGE PortosRio. Para conhecimento da realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, agendada para o dia 28 de novembro de 2025, às 10h, na sede da PortosRio. Matéria encaminhada pela SUOCOL para conhecimento dos Colegiados.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da informação enviada.

Item 3 – EXTRAPAUTA:

Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.007645/2025-14. Indicação para cargo comissionado. Trata-se da indicação do empregado VICTOR SOUZA FIRMO, Registro nº 9224, para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Gerais (GERSEG). Despacho Decisório 341 (10579732). Parecer de Análise Curricular 173/2025 (10572260). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/12/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 05/12/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 05/12/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 09/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 09/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10592070** e o código CRC **288DDAC0**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10592070

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br